

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Morada Nova, para o exercício financeiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Morada Nova para o exercício financeiro de 1989, estima a Receita em Cz\$ 2.573.560.000 (DOIS BILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA MIL CRUZADOS), e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	Cz\$ 1.583.586.200
Receita Tributária	Cz\$ 309.516.800
Receita Patrimonial	Cz\$ 70.956.000
Receita Industrial	Cz\$ 3.201.000
Receita de Serviços	Cz\$ 22.106.900
Transferências Correntes	Cz\$ 1.129.395.000
Outras Receitas Correntes	Cz\$ 48.410.500
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	Cz\$ 989.973.800
Alienação de Bens	Cz\$ 19.973.800
Transferências de Capital	Cz\$ 970.000.000

TOTAL Cz\$ 2.573.560.000

Art. 3º - A Despesa : ã realizada segundo a discriminação s Adendos I, II, III, IV, V, VI, VII e VII, da Portaria SOF Nº 08, de 04 de fevereiro de 1985, conforme o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVA	Cz\$	33.290.000
JUDICIÁRIA	Cz\$	9.150.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cz\$	178.950.000
AGRICULTURA	Cz\$	687.850.000
COMUNICAÇÕES	Cz\$	20.650.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	Cz\$	3.850.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz\$	743.670.000
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	Cz\$	35.000.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	Cz\$	144.200.000
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cz\$	3.800.000
SAÚDE E SANEAMENTO	Cz\$	238.200.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cz\$	83.200.000
TRANSPORTE	Cz\$	334.350.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cz\$	57.400.000
TOTAL	Cz\$	2.573.560.000

Art. 4º - A fim de se obter na execução deste Orçamento o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar, durante a execução orçamentária, operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição e Demais Legislação vigente.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada na forma do Art. 1º (primeiro) desta Lei, para os fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

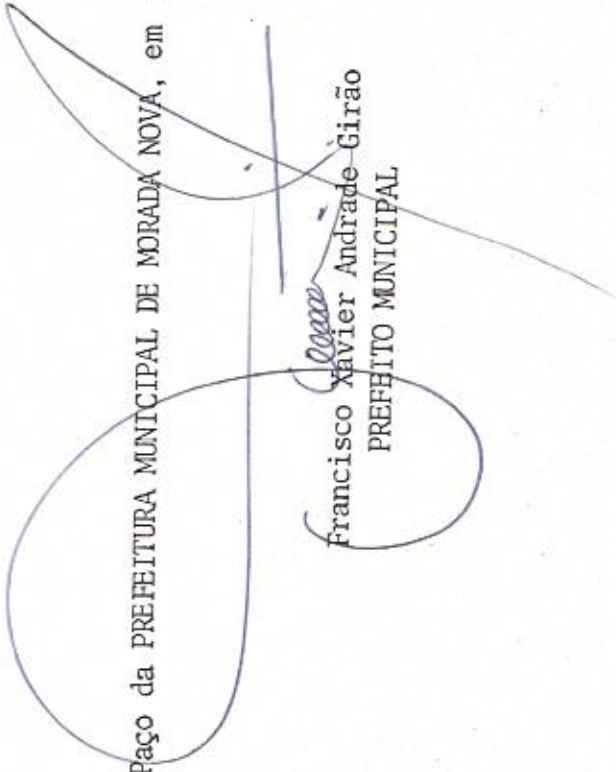
a) atender programas financiados por Receitas com destinação específica, utilizando como recursos o Superavit da respectiva Receita;

- b) atender insuficiências nas dotações, utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Chefe do Executivo Municipal, através de Decreto, fara o Detalhamento da Despesa por Elementos de Gasto das Atividades e Projetos constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de outubro de 1988.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u> Receita Tributária 1.583.586.200 Receita Patrimonial 309.516.800 Receita Industrial 70.956.000 Receita de Serviços 3.201.000 Transferências Correntes 22.106.900 Outras Receitas Correntes 1.129.395.000 48.410.500		LEGISLATIVA 33.290.000 JUDICIÁRIA 9.150.000 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 178.950.000 AGRICULTURA 687.850.000 COMUNICAÇÕES 20.650.000 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA 3.850.000 EDUCAÇÃO E CULTURA 743.670.000 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS 35.000.000 HABITAÇÃO E URBANISMO 144.200.000 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 3.800.000 SAÚDE E SANEAMENTO 238.200.000 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 83.200.000 TRANSPORTE 334.350.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 57.400.000	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> Alienação de Bens 989.973.800 Transferências de Capital 19.973.800 970.000.000			
TOTAL 2.573.560.000		TOTAL 2.573.560.000	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u> Receita Tributária Receita Patrimonial Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes <u>RECEITAS DE CAPITAL</u> Alienação de Bens Transferências de Capital	1.583.586.200 309.516.800 70.956.000 3.201.000 22.106.900 1.129.395.000 48.410.500 989.973.800 19.973.800 970.000.000	<u>PODER LEGISLATIVO</u> Câmara Municipal de Morada Nova <u>PODER EXECUTIVO</u> Gabinete do Prefeito Assessoria Técnica Escritório de Representação Municipal Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Obras e Serviços Públicos Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos Secretaria de Saúde e Assistência Social Secretaria de Educação e Cultura <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	34.140.000 34.140.000 2.482.020.000 75.250.000 23.750.000 7.500.000 117.900.000 821.750.000 686.600.000 132.600.000 616.670.000 57.400.000
<u>TOTAL</u>	<u>2.573.560.000</u>	<u>TOTAL</u>	<u>2.573.560.000</u>

jvm/fmr

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS, ESTIMADAS E PROPOSTAS

EM CZ\$

E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECEITA ARRECADADA 1986	RECEITA ARRECADADA 1987	RECEITA ESTIMADA 1988	RECEITA PROPOSTA 1989
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Receita Tributária		<u>24.464.790</u>	<u>64.296.479</u>	<u>168.791.900</u>	<u>1.583.586.200</u>
Receita Patrimonial		<u>5.905.013</u>	<u>12.989.685</u>	<u>29.248.900</u>	<u>309.516.800</u>
Receita Industrial		<u>57.753</u>	<u>437.892</u>	<u>2.691.900</u>	<u>70.956.000</u>
Receita de Serviços		-	-	<u>492.500</u>	<u>3.201.000</u>
Transferências Correntes		<u>33.003</u>	<u>310.745</u>	<u>6.027.500</u>	<u>22.106.900</u>
Outras Receitas Correntes		<u>18.220.880</u>	<u>50.488.654</u>	<u>127.221.100</u>	<u>1.129.395.000</u>
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>248.141</u>	<u>69.503</u>	<u>3.110.000</u>	<u>48.410.500</u>
Alienação de Bens		<u>3.902.991</u>	<u>6.634.133</u>	<u>61.961.600</u>	<u>989.973.800</u>
Transferências de Capital		<u>160.000</u>	-	<u>961.600</u>	<u>19.973.800</u>
		<u>3.742.991</u>	<u>6.634.133</u>	<u>61.000.000</u>	<u>970.000.000</u>
TOTAL		<u>28.367.781</u>	<u>70.930.612</u>	<u>230.753.500</u>	<u>2.573.560.000</u>

jvm/fmr

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1986	DESPESA REALIZADA 1987	DESPESA FIXADA 1988	DESPESA PROPOSTA 1989
<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
Despesas de Custeio	17.958.590	50.507.482	160.173.500	1.328.560.000
Transferências Correntes	17.117.335	48.195.306	151.580.000	1.256.400.000
	841.255	2.312.176	8.593.500	72.160.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
Investimentos	11.156.733	23.987.401	68.000.000	1.187.600.000
Inversões Financeiras	11.066.674	23.922.805	66.000.000	1.152.600.000
	90.059	64.596	2.000.000	35.000.000
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	2.580.000	57.400.000
TOTAL	29.205.323	74.494.883	230.753.500	2.573.560.000

jvm/fmr

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85, DA LEI Nº 4.320, DE 17.03.64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICA

ANEXO 1

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 EM CZ\$

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária	309.516.800	Despesas de Custeio	1.256.400.000
Receita Patrimonial	70.956.000	Transferências Correntes	<u>72.160.000</u>
Receita Industrial	3.201.000		1.328.560.000
Receita de Serviços	22.106.900		
Transferências Correntes	1.129.395.000		
Outras Receita Correntes	<u>48.410.500</u>	SUPERAVIT	255.026.200
<u>TOTAL</u>	<u>1.583.586.200</u>		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	255.026.200		
		<u>TOTAL</u>	<u>1.583.586.200</u>
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
Alienação de Bens	19.973.800	Investimentos	1.152.600.000
Transferências de Capital	<u>970.000.000</u>	Inversões Financeiras	<u>35.000.000</u>
		SUPERAVIT	57.400.000
			1.187.600.000
<u>TOTAL</u>	<u>1.245.000.000</u>	<u>TOTAL</u>	<u>1.245.000.000</u>

R E S U M O

RECEITA CORRENTE	1.583.586.200	DESPESA CORRENTE	1.328.560.000
RECEITA DE CAPITAL	989.973.800	DESPESA DE CAPITAL	1.187.600.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.400.000
<u>TOTAL</u>	<u>2.573.560.000</u>	<u>TOTAL</u>	<u>2.573.560.000</u>

jvm/fmr

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 045, DE 24.12., DA LEI FEDERAL Nº 4.320, de 17.03.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 EM CZ\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1110.00.00	Impostos			
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	276.339.400		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.370.400		
1112.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	2.149.700		
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	5.950.600		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	5.270.100		
1113.02.00	Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias	262.969.000		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	257.278.500		
1120.00.00	Taxas	5.690.500		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.177.400		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.174.500		
1130.00.00	Contribuições de Melhoria	24.002.900		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.000.000		
1310.00.00	Receita Imobiliárias		70.956.000	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.554.600		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	17.270.500		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	52.130.900		
1540.00.00	Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública		3.201.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.201.000		
			309.516.800	
				<u>1.583.586.200</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1989
 DEMONSTRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	
IMPOSTOS	
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Imposto sobre a Produção e a Circulação	Código Tributário do Município
Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Emenda Constitucional nº 27, de 28.11.85
TAXAS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Emenda Constitucional nº 17, de 02.12.80
Taxas pela Prestação de Serviços	Código Tributário do Município
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Código Tributário do Município
RECEITA PATRIMONIAL	Código Tributário do Município
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Receitas geradas por bens imobiliários
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Receitas produzidas por bens móveis
RECEITA INDUSTRIAL	Receitas geradas por bens patrimoniais
RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
RECEITA DE SERVIÇOS	Receitas de serviços industriais de utilidade pública
	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

E S P E C I F I C A Ç Ã O

L E G I S L A Ç Ã O

Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros
Rendas de Cemitérios

Rendas de Serviços Telefônicos

Rendas de Serviços Administrativos

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Transferências da União

Participação na Receita da União

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Transferências do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§ 1º do Art. 23 e § 2º do Art. 24, da Constituição Federal)

Transferências do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

Cota-Parte do Imposto sobre Transportes

Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos

Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos

Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica

Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais

Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação

Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional

Outras Transferências da União

Transferências dos Estados

Outras Transferências dos Estados

Receitas provenientes de Mercados, Feiras e Matadouros
Receitas provenientes de serviços funerários e de cemitérios
Receitas de serviços telefônicos de parceria com a TELECEARÁ
Receitas de serviços administrativos prestados
Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Receita de transferências realizadas pela União
Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
Emenda Constitucional nº 05, de 24.06.75

Receitas provenientes do Imposto de Renda dos funcionários Municipais

Código Tributário Nacional

Código Tributário Nacional

Lei Federal nº 3.649, de 31.10.59

Lei Federal nº 6.261, de 14.11.74

Código Tributário Nacional

Código Tributário Nacional

Lei Federal nº 1.875, de 15.07.81

Lei Federal nº 7.453, de 27.12.85

Receita de transferências realizadas pela União

Receita de transferências realizadas pelos Estados

Receita de transferências realizadas pelos Estados

- Continuação -

E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS E JUROS DE MORA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECEITA DA DÍVIDA ATIVA Receita da Dívida Ativa Tributária Receita da Dívida Ativa não Tributária RECEITAS DIVERSAS <u>RECEITAS DE CAPITAL</u> ALIENAÇÃO DE BENS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS Transferências da União Transferências dos Estados	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 Código Tributário do Município Indenizações e restituições de qualquer origem Código Tributário do Município Receita da Dívida Ativa Tributária Receita da Dívida Ativa não Tributária Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 Receita de alienações de bens patrimoniais móveis Receita de alienações de bens patrimoniais imóveis Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 Receita de transferências realizadas pelos Estados

jvm/fmr

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1989

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEGISLAÇÃO: Constituição do Estado do Ceará

ATRIBUIÇÕES: Legislar com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município e Tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas, votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais, deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimo e operações de créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções, de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcio com outros Municípios.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ANEXO 6
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.01000000.000	<u>LEGISLATIVO</u>	-	<u>33.290.000</u>	<u>33.290.000</u>
01.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	<u>33.290.000</u>	<u>33.290.000</u>
01.01010010.000	Ação Legislativa	-	<u>33.290.000</u>	<u>33.290.000</u>
01.01010012.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	-	<u>33.290.000</u>	<u>33.290.000</u>
01.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>850.000</u>	<u>850.000</u>
01.15820000.000	PREVIDÊNCIA	-	<u>850.000</u>	<u>850.000</u>
01.15824940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	<u>850.000</u>	<u>850.000</u>
01.15824942.002	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/FGTS	-	<u>850.000</u>	<u>850.000</u>
	TOTAL	-	<u>34.140.000</u>	<u>34.140.000</u>

E/mm

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>33.140.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>32.800.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>27.600.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	27.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	600.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>500.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e encargos</u>		<u>3.500.000</u>	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.500.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>1.200.000</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>340.000</u>
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		<u>240.000</u>	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	240.000		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>50.000</u>	
3.2.5.3	Salário-Família	50.000		
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>		<u>50.000</u>	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	50.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.000.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>1.000.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>1.000.000</u>	
emr/fmr			TOTAL	34.140.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1989

02 - GABINETE DO PREFEITO

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Gabinete do Prefeito, funcionar como Secretaria do Prefeito propondo-lhe Assessoramento Administrativo à realização dos seus objetivos e metas, atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito, promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 6
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM Cz\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
02.02000000.000	<u>JUDICIÁRIA</u>	-	<u>9.150.000</u>	<u>9.150.000</u>
02.02040000.000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	<u>9.150.000</u>	<u>9.150.000</u>
02.02040130.000	Ação Judiciária	-	<u>9.150.000</u>	<u>9.150.000</u>
02.02040132.003	Apoio ao Poder Judiciário Local	-	<u>9.150.000</u>	<u>9.150.000</u>
02.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>62.250.000</u>	<u>62.250.000</u>
02.03070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>62.250.000</u>	<u>62.250.000</u>
02.03070200.000	Supervisão e Coordenação Superior	-	<u>62.250.000</u>	<u>62.250.000</u>
02.03070202.004	Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	-	<u>62.250.000</u>	<u>62.250.000</u>
02.06000000.000	<u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	-	<u>3.850.000</u>	<u>3.850.000</u>
02.06070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>3.850.000</u>	<u>3.850.000</u>
02.06070210.000	Administração Geral	-	<u>3.850.000</u>	<u>3.850.000</u>
02.06070212.000	Funcionamento da Junta do Serviço Militar	-	<u>3.850.000</u>	<u>3.850.000</u>
	T O T A L	-	75.250.000	75.250.000

E/mm

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85, DA LEI Nº 4.320, DE 17.03.64

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>64.550.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>61.800.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>		<u>43.100.000</u>	
3.1.1.2	<u>Material de Consumo</u>	43.100.000		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>12.000.000</u>	
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	5.900.000	<u>5.900.000</u>	
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>800.000</u>	
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	800.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			2.750.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		<u>2.600.000</u>	
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	2.600.000		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>150.000</u>	
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	150.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>10.700.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>10.700.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>10.700.000</u>	
emr / fnr			TOTAL	75.250.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1989

03 - ASSESSORIA TÉCNICA

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete a Assessoria Jurídica os Serviços de Assistência Técnica Jurídicos ao Prefeito Municipal e toda a Administração direta no que diz respeito ao Direito, orientando-os na elaboração de Projetos de Leis, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho Jurídico.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/64, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA

ANEXO 6
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	19.950.000	19.950.000
03.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	19.950.000	19.950.000
03.03070200.000	Supervisão e Coordenação Superior	-	13.850.000	13.850.000
03.03070202.006	Funcionamento da Assessoria Técnica	-	13.850.000	13.850.000
03.03070230.000	Divulgação Oficial	-	6.100.000	6.100.000
03.03070232.007	Divulgação e Promoção do Município de Morada Nova	-	6.100.000	6.100.000
03.11000000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	3.800.000	3.800.000
03.11650000.000	TURISMO	-	3.800.000	3.800.000
03.11653630.000	Promoção do Turismo	-	3.800.000	3.800.000
03.11653632.008	Funcionamento do Hotel Municipal de Morada Nova	-	3.800.000	3.800.000
TOTAL		-	23.750.000	23.750.000

E/mm

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPEAS CORRENTES</u>			<u>16.750.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPEAS DE CUSTEIO</u>			<u>16.700.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil		<u>5.100.000</u>	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	5.100.000		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		<u>2.500.000</u>	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	9.100.000	<u>9.100.000</u>	
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário-Família		<u>50.000</u>	50.000
4.0.0.0	<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>	50.000		
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>7.000.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanete</u>		<u>7.000.000</u>	<u>7.000.000</u>
			TOTAL	23.750.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1989

04 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO: Art. 7º da Lei Nº , DE

ATRIBUIÇÕES: O Escritório de Representação Municipal é o órgão de assistência descentralizada, com Sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, incumbido da coordenação, articulação e divulgação político-administrativa, objetivando cuidar dos interesses da Administração Municipal junto aos órgãos dos Governos Estadual e Federal e entidades privadas; manter programa de relações públicas, acompanhar e divulgar as atividades desenvolvidas pelo Município; transmitir ao Prefeito informações relativas a Atos, Leis, Resoluções, etc. que de qualquer modo interessem ao Município; receber e dar encaminhamento as solicitações dirigidas ao Prefeito; negociar convênios, contratos ou acordos de interesse do Município; executar outras atividades de interesse da Prefeitura, desde que devidamente autorizado pelo Prefeito.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/64, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO 6
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
04.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	7.500.000	7.500.000
04.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	7.500.000	7.500.000
04.03070210.000	Administração Geral	-	7.500.000	7.500.000
04.03070212.009	Funcionamento do Escritório de Representação Municipal	-	7.500.000	7.500.000
	T O T A L	-	7.500.000	7.500.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85, DA LEI Nº 4.320, DE 17.03.64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>5.500.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>5.500.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>		<u>3.000.000</u>	
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	3.000.000		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>1.000.000</u>	
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	1.500.000	<u>1.500.000</u>	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.000.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>2.000.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material permanente</u>		<u>2.000.000</u>	
emr / fnmr			TOTAL	7.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1989

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

Compete a Secretaria de Administração e Finanças a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral e dirigir, orientar e executar a política de Assistência e Previdência Social ao Servidor Público Municipal, bem como a execução da política financeira e tributária do Município, executando os serviços de planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda de valores, controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989

PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
05.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>76.000.000</u>	<u>76.000.000</u>
05.03070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	<u>46.450.000</u>	<u>46.450.000</u>
05.03070210.000	Administração Geral	-	46.450.000	46.450.000
05.03070212.010	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	-	46.450.000	46.450.000
05.03080000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	-	<u>29.550.000</u>	<u>29.550.000</u>
05.03080210.000	Administração Geral	-	29.550.000	29.550.000
05.03080212.011	Funcionamento do Setor Fazendário Municipal	-	29.550.000	29.550.000
05.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>41.900.000</u>	<u>41.900.000</u>
05.15820000.000	<u>PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>33.600.000</u>	<u>33.600.000</u>
05.15824940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	17.500.000	17.500.000
05.15824942.012	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/FGTS	-	17.500.000	17.500.000
05.15824950.000	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	16.100.000	16.100.000
05.15824952.013	Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas	-	16.100.000	16.100.000
05.15840000.000	<u>PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</u>	-	<u>8.300.000</u>	<u>8.300.000</u>
05.15844940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	8.300.000	8.300.000
05.15844942.014	Contribuições para Formação do PASEP	-	8.300.000	8.300.000
	T O T A L	-	117.900.000	117.900.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85, A LEI Nº 4.320, DE 17.03.64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>114.900.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>89.400.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil	35.500.000	<u>47.000.000</u>	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	11.500.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>7.000.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>26.400.000</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.400.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	24.000.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>9.000.000</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.1	Inativos	15.000.000	<u>16.200.000</u>	25.500.000
3.2.5.2	Pensionistas	1.000.000		
3.2.5.3	Salário-Família	200.000		
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>			
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	1.300.000	<u>1.300.000</u>	
3.2.8.0	<u>Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</u>	1.300.000	<u>7.000.000</u>	

- Continua -

- Continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.9.0	<u>Diversas Transferências Correntes</u>			
3.2.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	1.000.000	<u>1.000.000</u>	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>3.000.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>3.000.000</u>	<u>3.000.000</u>
emr/fmr			TOTAL	117.900.000

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações dos próprios municipais; observar a aplicação das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor da Cidade, bem como do Código de Posturas Municipais, fiscalizando a aplicação das normas, usando o poder de política que faculta a legislação em Vigor. Órgão que tem a finalidade de planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias e assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicações e outras afetas ao setor.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO 6
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
06.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	13.250.000	13.250.000
06.03070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	13.250.000	13.250.000
06.03070210.000	Administração Geral	-	13.250.000	13.250.000
06.03070212.015	Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	-	13.250.000	13.250.000
06.04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	10.200.000	11.050.000	21.250.000
06.04160000.000	<u>ABASTECIMENTO</u>	10.200.000	11.050.000	21.250.000
06.04160250.000	Edificações Públicas	10.200.000	11.050.000	21.250.000
06.04160251.001	Ampliação do Sistema de Abastecimento	10.200.000	-	10.200.000
06.04160252.016	Funcionamento do Sistema de Abastecimento	-	11.050.000	11.050.000
06.05000000.000	<u>COMUNICAÇÕES</u>	8.300.000	12.350.000	20.650.000
06.05220000.000	<u>TELECOMUNICAÇÕES</u>	8.300.000	12.350.000	20.650.000
06.05221340.000	Telefonia	3.300.000	9.350.000	12.650.000
06.05221341.002	Ampliação do Sistema de Comunicações	3.300.000	-	3.300.000
06.05221342.017	Funcionamento do Sistema de Comunicações	-	9.350.000	9.350.000
06.05221360.000	Serviços Especiais de Telecomunicações	5.000.000	3.000.000	8.000.000
06.05221361.003	Implantação da Antena Parabólica de TV	5.000.000	-	5.000.000
06.05221362.018	Funcionamento da Torre Repetidora de Sinais de TV	-	3.000.000	3.000.000
06.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	127.000.000	-	127.000.000
06.08420000.000	<u>ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	22.000.000	-	22.000.000
06.08420250.000	Edificações Públicas	22.000.000	-	22.000.000
06.08420251.004	Ampliação da Rede Escolar Municipal	22.000.000	-	22.000.000

- Continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
06.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	105.000.000	-	105.000.000
06.08462280.000	Parques Recreativos e Desportivos	105.000.000	-	105.000.000
06.08462281.005	Implantação de Quadras de Esportes	5.000.000	-	5.000.000
06.08462281.006	Ampliação do Ginásio de Esporte Governador Gonzaga Mota	50.000.000	-	50.000.000
06.08462281.007	Ampliação e Melhoria do Estádio Municipal	50.000.000	-	50.000.000
06.09000000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	15.000.000	-	15.000.000
06.09510000.000	ENERGIA ELÉTRICA	15.000.000	-	15.000.000
06.09512680.000	Distribuição de Energia Elétrica	15.000.000	-	15.000.000
06.09512681.008	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	15.000.000	-	15.000.000
06.10000000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	30.000.000	110.200.000	140.200.000
06.10580000.000	URBANISMO	30.000.000	-	30.000.000
06.10583280.000	Parques e Jardins	10.000.000	-	10.000.000
06.10583281.009	Ampliação de Áreas de Lazer	10.000.000	-	10.000.000
06.10585750.000	Vias Urbanas	20.000.000	-	20.000.000
06.10585751.010	Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos	20.000.000	-	20.000.000
06.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-
06.10603250.000	Limpeza Pública	-	110.200.000	110.200.000
06.10603252.019	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	-	50.900.000	50.900.000
06.10603260.000	Serviços Funerários	-	50.900.000	50.900.000
06.10603262.020	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	-	1.300.000	1.300.000
06.10603270.000	Iluminação Pública	-	1.300.000	1.300.000
06.10603272.021	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	-	36.850.000	36.850.000
06.10605750.000	Vias Urbanas	-	36.850.000	36.850.000
06.10605752.022	Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	-	21.150.000	21.150.000
		-	21.150.000	21.150.000

- Continua -

- Continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
06.13000000.000	SAÚDE E SANEAMENTO	138.000.000	12.050.000	150.050.000
06.13750000.000	SAÚDE	121.000.000	-	121.000.000
06.13750250.000	Edificações Públicas	121.000.000	-	121.000.000
06.13750251.011	Implantação do Hospital Municipal de Morada Nova	110.000.000	-	110.000.000
06.13750251.012	Ampliação da Rede de Postos de Saúde	11.000.000	-	11.000.000
06.13760000.000	SANEAMENTO	17.000.000	12.050.000	29.050.000
06.13764470.000	Abastecimento D'água	12.000.000	10.850.000	22.850.000
06.13764471.013	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	12.000.000	-	12.000.000
06.13764472.023	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	-	10.850.000	10.850.000
06.13764490.000	Sistemas de Esgotos	5.000.000	1.200.000	6.200.000
06.13764491.014	Ampliação do Sistema de Esgotos	5.000.000	-	5.000.000
06.13764492.024	Recuperação e Melhoria do Sistema de Esgotos	-	1.200.000	1.200.000
06.16000000.000	TRANSPORTE	100.000.000	234.350.000	334.350.000
06.16870000.000	TRANSPORTE AÉREO	-	1.000.000	1.000.000
06.16875250.000	Serviços de Transporte Aéreo	-	1.000.000	1.000.000
06.16875252.025	Funcionamento do Campo de Pouso de Morada Nova	-	1.000.000	1.000.000
06.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000.000	233.350.000	333.350.000
06.16885320.000	Terminais Rodoviários	-	3.150.000	3.150.000
06.16885322.026	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	-	3.150.000	3.150.000
06.16885340.000	Estradas Vicinais	100.000.000	230.200.000	330.200.000
06.16885341.015	Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário	100.000.000	-	100.000.000
06.16885342.027	Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário	-	230.200.000	230.200.000
	T O T A L	428.500.000	393.250.000	821.750.000

E/mm

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85. À LEI Nº 4.320, DE 17.03.64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			294.650.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			291.800.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	80.100.000	80.100.000	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>			
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>			
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	52.400.000	152.800.000	
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>		52.400.000	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	6.500.000	6.500.000	
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>			2.850.000
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	2.400.000	2.400.000	
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	450.000	450.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			527.100.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>			512.100.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		398.000.000	
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>		114.100.000	
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado</u>		15.000.000	15.000.000
emr/fmr			TOTAL	821.750.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1989

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

LEGISLAÇÃO: Art. 10, da Lei Nº , DE

ATRIBUIÇÕES: A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuário do Município; fomentar a produção animal e vegetal do Município; promover análise e recuperação do solo; promover o combate as pragas da lavoura; promover a distribuição de sementes selecionadas e fertilizantes; promover a vacinação periódica e sistemática dos rebanhos; dar toda assistência possível aos produtores do Município; organizar e manter atualizado o Cadastro de produtores do Município; orientar os produtores quanto ao financiamento, mercado consumidor, recuperação do solo, utilização de matrizes etc., promover exposições agropecuárias do Município; bem como propagar pelo aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços relacionados com os recursos hídricos do Município, promover a articulação com órgãos estaduais e federais na área de recursos hídricos.

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO 6
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
07.04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	<u>50.000.000</u>	<u>616.600.000</u>	<u>666.600.000</u>
07.04180000.000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	-	613.600.000	613.600.000
07.04181110.000	Extensão Rural	-	613.600.000	613.600.000
07.04181112.028	Assistência Técnica e Material ao Agropecuarista	-	613.600.000	613.600.000
07.04770000.000	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>	<u>50.000.000</u>	<u>3.000.000</u>	<u>53.000.000</u>
07.04774570.000	Defesa Contra as Secas	50.000.000	3.000.000	53.000.000
07.04774571.016	Implantação de Açudes de Serviço Pública	50.000.000	-	50.000.000
07.04774572.029	Recuperação de Açudes de Serviço Pública	-	3.000.000	3.000.000
07.09000000.000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	<u>20.000.000</u>	<u>-</u>	<u>20.000.000</u>
07.09510000.000	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>	<u>20.000.000</u>	<u>-</u>	<u>20.000.000</u>
07.09512690.000	Eletrificação Rural	20.000.000	-	20.000.000
07.09512691.017	Ampliação de Redes de Energia Rural	20.000.000	-	20.000.000
	T O T A L	70.000.000	616.600.000	686.600.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85) A LEI Nº 4.320, DE 17.03.64

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>116.600.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>104.500.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000.000	<u>30.000.000</u>	
3.1.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
3.1.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>			
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		<u>22.500.000</u>	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	52.000.000	<u>52.000.000</u>	
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>			12.100.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	12.000.000	<u>12.000.000</u>	
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>			
3.2.5.3	Salário-Família	100.000	<u>100.000</u>	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>570.000.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>550.000.000</u>
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>			
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>50.000.000</u>	
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		<u>500.000.000</u>	
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado</u>		<u>20.000.000</u>	20.000.000
			<u>TOTAL</u>	<u>686.600.000</u>

emr/fmr

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1989

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEGISLAÇÃO: Art. 11, da Lei Nº , de

ATRIBUIÇÕES: Compete ao Departamento de Saúde e Assistência, o Desenvolvimento da Política de saúde e assistência social, propiciando assistência médica, odontológica e hospitalar, bem como a assistência ambulatorial através dos diversos postos de saúde e unidades volantes, promover através dos Centros Sociais Urbanos o desenvolvimento de programas comunitários de treinamentos e de mão-de-obra para os setores primários e secundários criando na medida do possível no seio da comunidade, um espírito de fraternidade e solidariedade humana.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>			
08.10570000.000	<u>HABITAÇÃO</u>	4.000.000	-	4.000.000
08.10573160.000	Habitações Urbanas	4.000.000	-	4.000.000
08.10573161.018	Ampliação do Conjunto Habitacional de Açudinho	4.000.000	-	4.000.000
08.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			
08.13750000.000	<u>SAÚDE</u>	-	88.150.000	88.150.000
08.13754280.000	Assistência Médica e Sanitária	-	88.150.000	88.150.000
08.13754282.030	Funcionamento do Setor de Saúde Pública	-	88.150.000	88.150.000
08.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>			
08.15810000.000	<u>ASSISTÊNCIA</u>	-	40.450.000	40.450.000
08.15814860.000	Assistência Social Geral	-	40.450.000	40.450.000
08.15814862.031	Funcionamento do Setor de Assistência Social	-	40.450.000	40.450.000
	TOTAL	4.000.000	128.600.000	132.600.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.85, DA LEI Nº 4.320, DE 17.03.64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

41

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>129.100.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>126.900.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>			
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	42.200.000	<u>42.200.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>			
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>		<u>38.700.000</u>	
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	44.500.000	<u>44.500.000</u>	
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>		<u>1.500.000</u>	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>			
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>		<u>2.100.000</u>	2.200.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	2.100.000		
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>		<u>100.000</u>	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	100.000		
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>3.500.000</u>	<u>3.500.000</u>
emr/fmr				
			TOTAL	<u>132.600.000</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1989

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LEGISLAÇÃO: Art. 12, da Lei Nº , de

ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Departamento de Educação e Cultura, o planejamento, a orientação e a supervisão da política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo, desenvolver a educação física e desporto em todas as suas modalidades, incrementar o amor à cultura a as be las artes, promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualizada do Turismo interno.

ANEXO 6
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
09.08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	-	616.670.000	616.670.000
09.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	24.550.000	24.550.000
09.08070210.000	Administração Geral	-	24.550.000	24.550.000
09.08070212.032	Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura	-	24.550.000	24.550.000
09.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	-	502.300.000	502.300.000
09.08421880.000	Ensino Regular	-	362.100.000	362.100.000
09.08421882.033	Funcionamento da Rede Escolar Municipal	-	362.100.000	362.100.000
09.08421900.000	Educação Pré-Escolar	-	12.150.000	12.150.000
09.08421902.034	Funcionamento da Rede Pré-Escolar Municipal	-	12.150.000	12.150.000
09.08424270.000	Alimentação e Nutrição	-	128.050.000	128.050.000
09.08424272.035	Assistência Alimentar a Educandos	-	128.050.000	128.050.000
09.08430000.000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	37.550.000	37.550.000
09.08431990.000	Ensino Polivalente	-	37.550.000	37.550.000
09.08431992.036	Funcionamento da Rede Escolar de Segundo Grau	-	37.550.000	37.550.000
09.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-	34.650.000	34.650.000
09.08462240.000	Desporto Amador	-	34.650.000	34.650.000
09.08462242.037	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	-	34.650.000	34.650.000
09.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	11.000.000	11.000.000
09.08472350.000	Bolsas de Estudo	-	11.000.000	11.000.000
09.08472352.038	Assistência Técnica e Material a Educandos	-	11.000.000	11.000.000
09.08480000.000	CULTURA	-	6.620.000	6.620.000
09.08484270.000	Difusão Cultural	-	6.620.000	6.620.000
09.08484272.039	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	-	6.620.000	6.620.000
	T O T A L	-	616.670.000	616.670.000

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			553.370.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			527.000.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	330.800.000	335.800.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	5.000.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		146.700.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	42.300.000	42.300.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.200.000	2.200.000	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			26.370.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais		12.900.000	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	900.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	12.000.000		
3.2.5.3	Salário-Família			
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	2.270.000	13.470.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	11.200.000		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			63.300.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		63.300.000	63.300.000
emr/fmr			TOTAL	616.670.000

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO 6
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.99999999.001	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	<u>57.400.000</u>
	TOTAL	-	-	57.400.000

E/mn

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.84, À LEI Nº 4.320, DE 17.03.64
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>			<u>57.400.000</u>
emr/fmr			TOTAL	<u>57.400.000</u>

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
 PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
01000000	<u>LEGISLATIVA</u>	-	33.290.000	33.290.000
01010000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	33.290.000	33.290.000
01010010	Ação Legislativa	-	33.290.000	33.290.000
02000000	<u>JUDICIÁRIA</u>	-	9.150.000	9.150.000
02040000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	9.150.000	9.150.000
02040130	Ação Judiciária	-	9.150.000	9.150.000
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	178.950.000	178.950.000
03070000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	149.400.000	149.400.000
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	-	76.100.000	76.100.000
03070210	Administração Geral	-	67.200.000	67.200.000
03070230	Divulgação Oficial	-	6.100.000	6.100.000
03080000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	-	29.550.000	29.550.000
03080210	Administração Geral	-	29.550.000	29.550.000
0400000	<u>AGRICULTURA</u>	60.200.000	627.650.000	687.850.000
04160000	<u>ABASTECIMENTO</u>	10.200.000	11.050.000	21.250.000
04160250	Edificações Públicas	10.200.000	11.050.000	21.250.000
04180000	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>	-	613.600.000	613.600.000
04181110	Extensão Rural	-	613.600.000	613.600.000
04770000	<u>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u>	50.000.000	3.000.000	53.000.000
04774570	Defesa Contra as Secas	50.000.000	3.000.000	53.000.000

- Continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
05000000	COMUNICAÇÕES	8.300.000	12.350.000	20.650.000
05220000	TELECOMUNICAÇÕES	8.300.000	12.350.000	20.650.000
05221340	Telefonia	3.300.000	9.350.000	12.650.000
05221360	Serviços Especiais de Telecomunicações	5.000.000	3.000.000	8.000.000
06000000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	-	3.850.000	3.850.000
06070000	ADMINISTRAÇÃO	-	3.850.000	3.850.000
06070210	Administração Geral	-	3.850.000	3.850.000
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	127.000.000	616.670.000	743.670.000
08070000	ADMINISTRAÇÃO	-	24.550.000	24.550.000
08070210	Administração Geral	-	24.550.000	24.550.000
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	22.000.000	502.300.000	524.300.000
08420250	Edificações Públicas	22.000.000	-	22.000.000
08421880	Ensino Regular	-	362.100.000	362.100.000
08421900	Educação Pré-Escolar	-	12.150.000	12.150.000
08424270	Alimentação e Nutrição	-	128.050.000	128.050.000
08430000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	37.550.000	37.550.000
08431990	Ensino Polivalente	-	37.550.000	37.550.000
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	105.000.000	34.650.000	139.650.000
08462240	Desporto Amador	-	34.650.000	34.650.000
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	105.000.000	-	105.000.000
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	11.000.000	11.000.000
08472350	Bolsas de Estudo	-	11.000.000	11.000.000
08480000	CULTURA	-	6.620.000	6.620.000
08482470	Difusão Cultural	-	6.620.000	6.620.000

- Continua -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
09000000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>			
09510000	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>	35.000.000	-	35.000.000
09512680	Distribuição de Energia Elétrica	35.000.000	-	35.000.000
09512690	Eletrificação Rural	15.000.000	-	15.000.000
10000000		20.000.000	-	20.000.000
10570000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	34.000.000	110.200.000	144.200.000
10573160	<u>HABITAÇÃO</u>	4.000.000	-	4.000.000
10580000	Habitações Urbanas	4.000.000	-	4.000.000
10583280	URBANISMO	30.000.000	-	30.000.000
10585750	Parques e Jardins	10.000.000	-	10.000.000
10600000	Vias Urbanas	20.000.000	-	20.000.000
10603250	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	-	110.200.000	110.200.000
10603260	Limpeza Pública	-	50.900.000	50.900.000
10603270	Serviços Funerários	-	1.300.000	1.300.000
10605750	Iluminação Pública	-	36.850.000	36.850.000
11000000	Vias Urbanas	-	21.150.000	21.150.000
11650000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	-	3.800.000	3.800.000
11653630	<u>TURISMO</u>	-	3.800.000	3.800.000
13000000	Promoção do Turismo	-	3.800.000	3.800.000
13750000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	138.000.000	100.200.000	238.200.000
13750250	<u>SAÚDE</u>	121.000.000	88.150.000	209.150.000
13754280	Edificações Públicas	121.000.000	-	121.000.000
13760000	Assistência Médica e Sanitária	-	88.150.000	88.150.000
	<u>SANEAMENTO</u>	17.000.000	12.050.000	29.050.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13764470	Abastecimento D'água	12.000.000	10.850.000	22.850.000
13764490	Sistemas de Esgotos	5.000.000	1.200.000	6.200.000
15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	83.200.000	83.200.000
15810000	ASSISTÊNCIA	-	40.450.000	40.450.000
15814860	Assistência Social Geral	-	40.450.000	40.450.000
15820000	PREVIDÊNCIA	-	34.450.000	34.450.000
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	-	18.350.000	18.350.000
15824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	16.100.000	16.100.000
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	-	-	-
15844940	Previdência Social ao Servidor Público	-	8.300.000	8.300.000
16000000	<u>TRANSPORTE</u>	-	8.300.000	8.300.000
16870000	TRANSPORTE AÉREO	100.000.000	234.350.000	334.350.000
16875250	Serviços de Transporte Aéreo	-	1.000.000	1.000.000
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	1.000.000	1.000.000
16885320	Terminais Rodoviários	100.000.000	233.350.000	333.350.000
16885340	Estradas Vicinais	-	3.150.000	3.150.000
		100.000.000	230.200.000	330.200.000
	TOTAL	502.500.000	2.013.660.000	2.516.160.000

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/64, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
PROGRAMA DE TRABALHO - EM CZ\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
999999999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	<u>57.400.000</u>
	T O T A L	-	-	57.400.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.328.560.000
3.1.1.0	Pessoal			1.256.400.000
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.3	Obrigações Patronais			
3.1.2.0	Material de Consumo		613.900.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		383.700.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		237.600.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenções Sociais			
3.2.3.3	Contribuições Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.1	Inativos			
3.2.5.2	Pensionistas			
3.2.5.3	Salário-Família			
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes			
			21.200.000	72.160.000
			32.240.000	
			30.570.000	
			15.000.000	
			17.240.000	
			15.000.000	
			1.000.000	
			3.370.000	
			11.200.000	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>			
3.2.6.5	<u>Juros de Outras Dívidas</u>			
3.2.8.0	<u>Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</u>	1.350.000	<u>1.350.000</u>	
3.2.9.0	<u>Diversas Transferências Correntes</u>			
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>		<u>7.000.000</u>	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		<u>1.000.000</u>	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	1.000.000		
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>			
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>448.000.000</u>	1.187.600.000
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>		<u>704.600.000</u>	1.152.600.000
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado</u>		<u>35.000.000</u>	35.000.000
emr / fnr				
			TOTAL	<u>2.516.160.000</u>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>			<u>57.400.000</u>
enr/fmr				
			TOTAL	<u>57.400.000</u>

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04.02.64, DA LEI Nº 4.320, DE 17.03.64
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

55

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		33.290.000	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO		-	9.150.000	62.250.000	-	-	-
ASSESSORIA TÉCNICA		-	-	19.950.000	-	-	3.850.000
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL		-	-	7.500.000	-	-	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-	-	76.000.000	-	-	-
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		-	-	13.250.000	21.250.000	20.650.000	-
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		-	-	-	666.600.000	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
TOTAL		33.290.000	9.150.000	178.950.000	687.850.000	20.650.000	3.850.000

- Continua -

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMEN- TO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO		-	-	-	-	-	-
ASSESSORIA TÉCNICA		-	-	-	-	3.800.000	-
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL		-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		-	127.000,00	15.000.000	140.200.000	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	-	20.000.000	-	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-	-	-	4.000.000	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	616.670.000	-	-	-	-
TOTAL		-	743.670.000	35.000.000	144.200.000	3.800.000	-

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		-	-	850.000	-	-	34.140.000
GABINETE DO PREFEITO		-	-	-	-	-	75.250.000
ASSESSORIA TÉCNICA		-	-	-	-	-	23.750.000
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL		-	-	-	-	-	7.500.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-	-	41.900.000	-	-	117.900.000
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		150.050.000	-	-	334.350.000	-	821.750.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS		-	-	-	-	-	686.600.000
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		88.150.000	-	40.450.000	-	-	132.600.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-	-	-	-	-	616.670.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	57.400.000	57.400.000
	TOTAL	238.200.000	-	83.200.000	334.350.000	57.400.000	2.573.560.000
emr/fmr							

ORÇAMENTO ANALITICO PARA 1989

DECRETO Nº 553, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988

Fixa o detalhamento da despesa orçamentária do Município de MORADA NOVA, para o exercício financeiro de 1989.

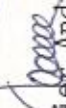
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 832, de 17 de outubro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º - O detalhamento, por Atividades e Projetos, da despesa orçamentária do Município de MORADA NOVA, para o exercício financeiro de 1989, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 832, de 17 de outubro de 1988, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de outubro de 1988.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL

		EM CZ\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.01010012.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	-	33.290.000	33.290.000
01.15824942.002	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/FGTS	-	850.000	850.000
	TOTAL	-	34.140.000	34.140.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1989
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 DETALHAMENTO DA DESPESA
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E M C z \$		
		01 01010012 001	01 15824942 002	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	32.290.000	850.000	33.140.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	32.000.000	800.000	32.800.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	27.000.000	600.000	27.600.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	27.000.000	-	27.000.000
3.1.1.3	<u>Obrigações Patronais</u>	-	600.000	600.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	500.000	-	500.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	3.500.000	-	3.500.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	3.500.000	-	3.500.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	1.000.000	200.000	1.200.000
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	1.000.000	200.000	1.200.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	290.000	50.000	340.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	240.000	-	240.000
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	240.000	-	240.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	50.000	-	50.000
3.2.5.3	<u>Salário - Família</u>	50.000	-	50.000
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>	-	50.000	50.000
3.2.6.5	<u>Juros de Outras Dívidas</u>	-	50.000	50.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	1.000.000	-	1.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	1.000.000	-	1.000.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	1.000.000	-	1.000.000
	T O T A L	33.290.000	850.000	34.140.000

EM Cz\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02.02040132.003	Apoio ao Poder Judiciário Local	-	9.150.000	9.150.000
02.03070202.004	Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	-	62.250.000	62.250.000
02.06070212.005	Funcionamento da Junta do Serviço Militar	-	3.850.000	3.850.000
	TOTAL	-	75.250.000	75.250.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	02 02040132 003	02 03070202 004	02 06070212 005	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	9.150.000	52.250.000	3.150.000	64.550.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	7.800.000	51.000.000	3.000.000	61.800.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	3.400.000	38.000.000	1.700.000	43.100.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	3.400.000	38.000.000	1.700.000	43.100.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	2.000.000	9.000.000	1.000.000	12.000.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	2.400.000	3.200.000	300.000	5.900.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	2.400.000	3.200.000	300.000	5.900.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	800.000	-	800.000
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	800.000	-	800.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	1.350.000	1.250.000	150.000	2.750.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	1.300.000	1.200.000	100.000	2.600.000
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	1.300.000	1.200.000	100.000	2.600.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	50.000	50.000	50.000	150.000
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	50.000	50.000	50.000	150.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	10.000.000	700.000	10.700.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	10.000.000	700.000	10.700.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	10.000.000	700.000	10.700.000
	TOTAL	9.150.000	62.250.000	3.850.000	75.250.000

EM CZ\$			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE
			TOTAL
03.03070202.006	Funcionamento da Assessoria Técnica	-	13.850.000
03.03070232.007	Divulgação e Promoção do Município de Morada Nova	-	6.100.000
03.11653632.008	Funcionamento do Hotel Municipal de Morada Nova	-	3.800.000
			13.850.000
			6.100.000
			3.800.000
			23.750.000
	TOTAL	-	23.750.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	03 03070202 006	03 03070232 007	03 11653632 008	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	8.850.000	6.100.000	1.800.000	16.750.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	8.800.000	6.100.000	1.800.000	16.700.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	4.800.000	-	300.000	5.100.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.800.000	-	300.000	5.100.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	2.000.000	-	500.000	2.500.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	2.000.000	6.100.000	1.000.000	9.100.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000	6.100.000	1.000.000	9.100.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	50.000	-	-	50.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	50.000	-	-	50.000
3.2.5.3	Salário-Família	50.000	-	-	50.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	5.000.000	-	2.000.000	7.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	5.000.000	-	2.000.000	7.000.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	5.000.000	-	2.000.000	7.000.000
	TOTAL	13.850.000	6.100.000	3.800.000	23.750.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	EM CZ\$	
				TOTAL	TOTAL
04.03070212.009	Funcionamento do Escritório de Representação Municipal	-	7.500.000	7.500.000	7.500.000
	TOTAL	-	7.500.000	7.500.000	7.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1989

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

		EM CZ\$	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	04 03070212 009	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	<u>3.000.000</u>	<u>3.000.000</u>
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	<u>3.000.000</u>	<u>3.000.000</u>
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	<u>1.500.000</u>	<u>1.500.000</u>
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	<u>1.500.000</u>	<u>1.500.000</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>2.000.000</u>	<u>2.000.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>2.000.000</u>	<u>2.000.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	<u>2.000.000</u>	<u>2.000.000</u>
	T O T A L	7.500.000	7.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORÇAMENTO PARA 1989

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

		EM Cz\$		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
05.03070212.010	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	-	46.450.000	46.450.000
05.03080212.011	Funcionamento do Setor Fazendário Municipal	-	29.550.000	29.550.000
05.15824942.012	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/FGTS	-	17.500.000	17.500.000
05.15824952.013	Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas	-	16.100.000	16.100.000
05.15844942.014	Contribuições para Formação do PASEP	-	8.300.000	8.300.000
	T O T A L	-	117.900.000	117.900.000

E/nua

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	05 03070212 010	05 03080212 011	05 15824942 012	05 15824952 013	05 15844942 014	T O T A L
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	45.450.000	27.550.000	17.500.000	16.100.000	8.300.000	114.900.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	45.400.000	27.500.000	16.500.000	-	-	89.400.000
3.1.1.0	Pessoal	20.500.000	15.000.000	11.500.000	-	-	47.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.500.000	15.000.000	-	-	-	35.500.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	-	-	11.500.000	-	-	11.500.000
3.1.2.0	Material de Consumo	3.500.000	3.500.000	-	-	-	7.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	20.400.000	6.000.000	-	-	-	26.400.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000	2.000.000	-	-	-	2.400.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000.000	4.000.000	-	-	-	24.000.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	1.000.000	3.000.000	5.000.000	-	-	9.000.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000	3.000.000	5.000.000	-	-	9.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000	50.000	1.000.000	16.100.000	8.300.000	25.500.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	50.000	50.000	-	16.100.000	-	16.200.000
3.2.5.1	Inativos	-	-	-	15.000.000	-	15.000.000
3.2.5.2	Pensionistas	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000
3.2.5.3	Salário-Família	50.000	50.000	-	100.000	-	200.000
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	-	-	1.000.000	-	300.000	1.300.000
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	-	-	1.000.000	-	300.000	1.300.000
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	-	-	-	-	-	7.000.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	2.000.000	-	-	-	3.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	1.000.000	2.000.000	-	-	-	3.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000	2.000.000	-	-	-	3.000.000
	TOTAL	46.450.000	29.550.000	17.500.000	16.100.000	8.300.000	117.900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1989

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
					EM Cz\$
06.03070212.015		Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	-	13.250.000	13.250.000
06.04160251.001		Ampliação do Sistema de Abastecimento	10.200.000	-	10.200.000
06.04160252.016		Funcionamento do Sistema de Abastecimento	-	11.050.000	11.050.000
06.05221341.002		Ampliação do Sistema de Comunicações	3.300.000	-	3.300.000
06.05221342.017		Funcionamento do Sistema de Comunicações	-	9.350.000	9.350.000
06.05221361.003		Implantação da Antena Parabólica de TV	5.000.000	-	5.000.000
06.05221362.018		Funcionamento da Torre Repetidora de Sinais de TV	-	3.000.000	3.000.000
06.08420251.004		Ampliação da Rede Escolar Municipal	22.000.000	-	22.000.000
06.08462281.005		Implantação de Quadras de Esportes	5.000.000	-	5.000.000
06.08462281.006		Ampliação do Ginásio de Esporte Governador Gonzaga Neta	50.000.000	-	50.000.000
06.08462281.007		Ampliação e Melhoria do Estádio Municipal	50.000.000	-	50.000.000
06.09512681.008		Ampliação da Rede de Energia Elétrica	15.000.000	-	15.000.000
06.10583281.009		Ampliação de Áreas de Lazer	10.000.000	-	10.000.000
06.10585751.010		Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos	20.000.000	-	20.000.000
06.10603252.019		Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	-	50.900.000	50.900.000
06.10603262.020		Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	-	1.300.000	1.300.000
06.10603272.021		Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	-	36.850.000	36.850.000
06.10605752.022		Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	-	21.150.000	21.150.000
06.13750251.011		Implantação do Hospital Municipal de Morada Nova	110.000.000	-	110.000.000
06.13750251.012		Ampliação da Rede de Postos de Saúde	11.000.000	-	11.000.000
06.13764471.013		Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	12.000.000	-	12.000.000
06.13764472.023		Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	-	10.850.000	10.850.000
06.13764491.014		Ampliação do Sistema de Esgotos	5.000.000	-	5.000.000
06.13764492.024		Recuperação e Melhoria do Sistema de Esgotos	-	1.200.000	1.200.000
06.16875252.025		Funcionamento do Campo de Pousos de Morada Nova	-	1.000.000	1.000.000
06.16885322.026		Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	-	3.150.000	3.150.000
06.16885341.015		Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário	100.000.000	-	100.000.000
06.16885342.027		Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário	-	230.200.000	230.200.000
		T O T A L	428.500.000	393.250.000	821.750.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1989

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DETALHAMENTO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	06 03070212 015	06 04160251 001	06 04160252 016	06 05221341 002	06 05221342 017	06 05221361 003
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	12.750.000	-	10.750.000	-	9.050.000	-
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	12.700.000	-	10.700.000	-	9.000.000	-
3.1.1.0	Pessoal	9.500.000	-	5.500.000	-	6.800.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.500.000	-	5.500.000	-	6.800.000	-
3.1.2.0	Material de Consumo	2.500.000	-	4.200.000	-	1.500.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	700.000	-	1.000.000	-	700.000	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	700.000	-	1.000.000	-	700.000	-
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000	-	50.000	-	50.000	-
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-
3.2.3.3	Contribuições Correntes	-	-	-	-	-	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	50.000	-	50.000	-	50.000	-
3.2.5.3	Salário - Família	50.000	-	50.000	-	50.000	-
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	500.000	10.200.000	300.000	3.300.000	300.000	5.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	500.000	10.200.000	300.000	3.300.000	300.000	5.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	-	10.000.000	-	3.000.000	-	5.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	500.000	200.000	300.000	300.000	300.000	-
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
	T O T A L	13.250.000	10.200.000	11.050.000	3.300.000	9.350.000	5.000.000

- Continua -

- Continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	EM Cz\$					
		06 10583281 009	06 10585751 010	06 10603252 019	06 10603262 020	06 10603272 021	06 10605752 022
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	48.900.000	1.300.000	33.850.000	20.150.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	-	48.900.000	1.300.000	33.800.000	20.100.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	-	32.400.000	300.000	1.800.000	12.000.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	-	-	32.400.000	300.000	1.800.000	12.000.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	-	15.000.000	300.000	14.000.000	5.600.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	-	1.500.000	700.000	12.000.000	2.500.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços de Encargos</u>	-	-	1.500.000	700.000	12.000.000	2.500.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	6.000.000	-
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	6.000.000	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	-	-	50.000	50.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	-	-	-	50.000	50.000
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	-	-	-	-	50.000	50.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	10.000.000	20.000.000	2.000.000	-	3.000.000	1.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	10.000.000	20.000.000	2.000.000	-	3.000.000	1.000.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	10.000.000	20.000.000	-	-	-	-
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	-	2.000.000	-	3.000.000	1.000.000
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>	-	-	-	-	-	-
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado</u>	-	-	-	-	-	-
	T O T A L	10.000.000	20.000.000	50.900.000	1.300.000	36.850.000	21.150.000

EM Cz\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	06 13750251 011	06 13750251 012	06 13764471 013	06 13764472 023	06 13764491 014	06 13764492 024
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	-	9.350.000	-	1.200.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	-	-	9.300.000	-	1.200.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	-	-	2.000.000	-	-
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	-	-	-	2.000.000	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	-	-	-	3.500.000	-	500.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	-	-	-	3.800.000	-	700.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	-	-	-	3.800.000	-	700.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	-	-
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	-	50.000	-	-
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Pri vadas</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	-	-	50.000	-	-
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	-	-	-	50.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	110.000.000	11.000.000	12.000.000	1.500.000	5.000.000	-
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	110.000.000	11.000.000	12.000.000	1.500.000	5.000.000	-
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	100.000.000	10.000.000	10.000.000	-	5.000.000	-
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	10.000.000	1.000.000	2.000.000	1.500.000	-	-
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>	-	-	-	-	-	-
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representati vos de Capital Já Integralizado</u>	-	-	-	-	-	-
	T O T A L	110.000.000	11.000.000	12.000.000	10.850.000	5.000.000	1.200.000

- Continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E M C z \$				T O T A L
		06 16875252 025	06 16885322 026	06 16885341 015	06 16885342 027	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	1.000.000	3.150.000	-	140.200.000	294.650.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	1.000.000	3.100.000	-	140.100.000	291.800.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	500.000	2.500.000	-	6.600.000	80.100.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	500.000	2.500.000	-	6.600.000	80.100.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	200.000	400.000	-	105.000.000	152.800.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	300.000	200.000	-	28.000.000	52.400.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	300.000	200.000	-	28.000.000	52.400.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	500.000	6.500.000
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	500.000	6.500.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	50.000	-	100.000	2.850.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	-	-	-	2.400.000
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	-	-	-	-	2.400.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	50.000	-	100.000	450.000
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	-	50.000	-	100.000	450.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	100.000.000	90.000.000	527.100.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	-	100.000.000	90.000.000	512.100.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	-	-	100.000.000	-	398.000.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	-	-	90.000.000	114.100.000
4.2.0.0	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>	-	-	-	-	15.000.000
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado</u>	-	-	-	-	15.000.000
	<u>T O T A L</u>	1.000.000	3.150.000	100.000.000	230.200.000	821.750.000

- Continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	EM Cz\$					
		06 05221362 018	06 08420251 004	06 08462281 005	06 08462281 006	06 08462281 007	06 08512681 008
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	3.000.000	-	-	-	-	-
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	600.000	-	-	-	-	-
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	200.000	-	-	-	-	-
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	200.000	-	-	-	-	-
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	100.000	-	-	-	-	-
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	300.000	-	-	-	-	-
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	300.000	-	-	-	-	-
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	-	-	-
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	2.400.000	-	-	-	-	-
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	2.400.000	-	-	-	-	-
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	2.400.000	-	-	-	-	-
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	-	-	-	-	-
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	-	-	-	-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	22.000.000	22.000.000	5.000.000	50.000.000	50.000.000	15.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	22.000.000	5.000.000	50.000.000	50.000.000	-
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	-	20.000.000	5.000.000	50.000.000	50.000.000	-
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	2.000.000	-	-	-	-
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	-	-	-	-	-	15.000.000
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado</u>	-	-	-	-	-	15.000.000
	T O T A L	3.000.000	22.000.000	5.000.000	50.000.000	50.000.000	15.000.000

- Continua -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1989

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

EM CZ\$

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
07.041811112.028	Assistência Técnica e Material ao Agropecuarista	-	613.600.000	613.600.000
07.04774571.016	Implantação de Agudes de Servidão Pública	50.000.000	-	50.000.000
07.04774572.029	Recuperação de Agudes de Servidão Pública	-	3.000.000	3.000.000
07.09512691.017	Ampliação de Redes de Energia Rural	20.000.000	-	20.000.000
	T O T A L	70.000.000	616.600.000	686.600.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1989

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

DETALHAMENTO DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	EM Cz\$				
		07 04181112 028	07 04774571 016	07 04774572 029	07 09512691 017	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	113.600.000	-	3.000.000	-	116.600.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	101.500.000	-	3.000.000	-	104.500.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	30.000.000	-	-	-	30.000.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	30.000.000	-	-	-	30.000.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	21.500.000	-	1.000.000	-	22.500.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	50.000.000	-	2.000.000	-	52.000.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	50.000.000	-	2.000.000	-	52.000.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	12.100.000	-	-	-	12.100.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	12.000.000	-	-	-	12.000.000
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	12.000.000	-	-	-	12.000.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	100.000	-	-	-	100.000
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	100.000	-	-	-	100.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	500.000.000	50.000.000	-	20.000.000	570.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	500.000.000	50.000.000	-	-	550.000.000
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>	-	50.000.000	-	-	50.000.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	500.000.000	-	-	-	500.000.000
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	-	-	-	-	-
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado</u>	-	-	-	20.000.000	20.000.000
	T O T A L	613.600.000	50.000.000	3.000.000	20.000.000	686.600.000

E/mn

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PARA 1989
DETALHAMENTO DA DESPESA
PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EM C2\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
08.10573161.018	Ampliação do Conjunto Habitacional de Agudinho	4.000.000	-	4.000.000
08.13754282.030	Funcionamento do Setor de Saúde Pública	-	88.150.000	88.150.000
08.15814862.031	Funcionamento do Setor de Assistência Social	-	40.450.000	40.450.000
	T O T A L	4.000.000	128.600.000	132.600.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 ORÇAMENTO PARA 1989
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DETALHAMENTO DA DESPESA
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E M C z \$			
		08 10573161 018	08 13754282 030	08 15814862 031	T O T A L
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	4.000.000	85.150.000	39.950.000	129.100.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	4.000.000	84.500.000	38.400.000	126.900.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	-	37.000.000	5.200.000	42.200.000
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	-	37.000.000	5.200.000	42.200.000
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	1.500.000	31.500.000	5.700.000	38.700.000
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	2.500.000	15.000.000	27.000.000	44.500.000
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	2.500.000	15.000.000	27.000.000	44.500.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	1.000.000	500.000	1.500.000
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	1.000.000	500.000	1.500.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	650.000	1.550.000	2.200.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	-	600.000	1.500.000	2.100.000
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	-	600.000	1.500.000	2.100.000
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	-	50.000	50.000	100.000
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	-	50.000	50.000	100.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	3.000.000	500.000	3.500.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	3.000.000	500.000	3.500.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	-	3.000.000	500.000	3.500.000
T O T A L		4.000.000	88.150.000	40.450.000	132.600.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 ORÇAMENTO PARA 1989
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 DETALHAMENTO DA DESPESA
 PROGRAMA DE TRABALHO

E N C Z \$				
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
09.08070212.032	Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura	-	24.550.000	24.550.000
09.08421882.033	Funcionamento da Rede Escolar Municipal	-	362.100.000	362.100.000
09.08421902.034	Funcionamento da Rede Pré-Escolar Municipal	-	12.150.000	12.150.000
09.08424272.035	Assistência Alimentar a Educandos	-	128.050.000	128.050.000
09.08431992.036	Funcionamento da Rede Escolar de Segundo Grau	-	37.550.000	37.550.000
09.08462242.037	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	-	34.650.000	34.650.000
09.08472352.038	Assistência Técnica e Material a Educandos	-	11.000.000	11.000.000
09.08482472.039	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	-	6.620.000	6.620.000
T O T A L		-	616.670.000	616.670.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	09 08070212 032	09 08421882 033	09 08421902 034	09 08424272 035	09 08431992 036
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	23.550.000	312.100.000	11.850.000	118.050.000	37.550.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	23.500.000	310.100.000	11.800.000	117.400.000	37.500.000
3.1.1.0	Pessoal	20.000.000	255.000.000	8.000.000	2.400.000	36.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000.000	250.000.000	8.000.000	2.400.000	36.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	-	5.000.000	-	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000	36.000.000	2.600.000	100.000.000	500.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	2.500.000	17.100.000	1.000.000	15.000.000	1.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.500.000	17.100.000	1.000.000	15.000.000	1.000.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	2.000.000	200.000	-	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	2.000.000	200.000	-	-
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000	2.000.000	50.000	650.000	50.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	-	-	-	600.000	-
3.2.3.1	Subvenções Sociais	-	-	-	600.000	-
3.2.3.3	Contribuições Correntes	-	-	-	-	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	50.000	2.000.000	50.000	50.000	50.000
3.2.5.3	Salário-Família	50.000	2.000.000	50.000	50.000	50.000
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	-	-	-	-	-
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	50.000.000	300.000	10.000.000	-
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	1.000.000	50.000.000	300.000	10.000.000	-
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000	50.000.000	300.000	10.000.000	-
	TOTAL	24.550.000	362.100.000	12.150.000	128.050.000	37.550.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	09 08462242 037	09 08472352 038	09 08482472 039	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>34.150.000</u>	<u>11.000.000</u>	<u>5.120.000</u>	<u>553.370.000</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	<u>22.100.000</u>	<u>700.000</u>	<u>3.900.000</u>	<u>527.000.000</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>	<u>13.000.000</u>	-	<u>1.400.000</u>	<u>335.800.000</u>
3.1.1.1	<u>Pessoal Civil</u>	<u>13.000.000</u>	-	<u>1.400.000</u>	<u>330.800.000</u>
3.1.1.3	<u>Obrigações Patronais</u>	-	-	-	<u>5.000.000</u>
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>	<u>5.600.000</u>	-	<u>1.000.000</u>	<u>146.700.000</u>
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	<u>3.500.000</u>	<u>700.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>42.300.000</u>
3.1.3.2	<u>Outros Serviços e Encargos</u>	<u>3.500.000</u>	<u>700.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>42.300.000</u>
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	-	-	-	<u>2.200.000</u>
3.1.9.2	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	-	-	-	<u>2.200.000</u>
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>12.050.000</u>	<u>10.300.000</u>	<u>1.220.000</u>	<u>26.370.000</u>
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	<u>12.000.000</u>	<u>300.000</u>	-	<u>12.900.000</u>
3.2.3.1	<u>Subvenções Sociais</u>	-	<u>300.000</u>	-	<u>900.000</u>
3.2.3.3	<u>Contribuições Correntes</u>	<u>12.000.000</u>	-	-	<u>12.000.000</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	<u>50.000</u>	<u>10.000.000</u>	<u>1.220.000</u>	<u>13.470.000</u>
3.2.5.3	<u>Salário-Família</u>	<u>50.000</u>	-	<u>20.000</u>	<u>2.270.000</u>
3.2.5.4	<u>Apoio Financeiro a Estudantes</u>	-	<u>10.000.000</u>	<u>1.200.000</u>	<u>11.200.000</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>500.000</u>	-	<u>1.500.000</u>	<u>63.300.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>500.000</u>	-	<u>1.500.000</u>	<u>63.300.000</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>	<u>500.000</u>	-	<u>1.500.000</u>	<u>63.300.000</u>
	TOTAL	34.650.000	11.000.000	6.620.000	616.670.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO PARA 1989

DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO

EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.99999999.001	Reserva de Contingência	-	-	57.400.000
		-	-	57.400.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO PARA 1989
DETALHAMENTO DA DESPESA
NATUREZA DA DESPESA

EM CZ\$		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	T O T A L
		99 99999999 001
9.0.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	<u>57.400.000</u>
	T O T A L	57.400.000
		<u>57.400.000</u>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 1989

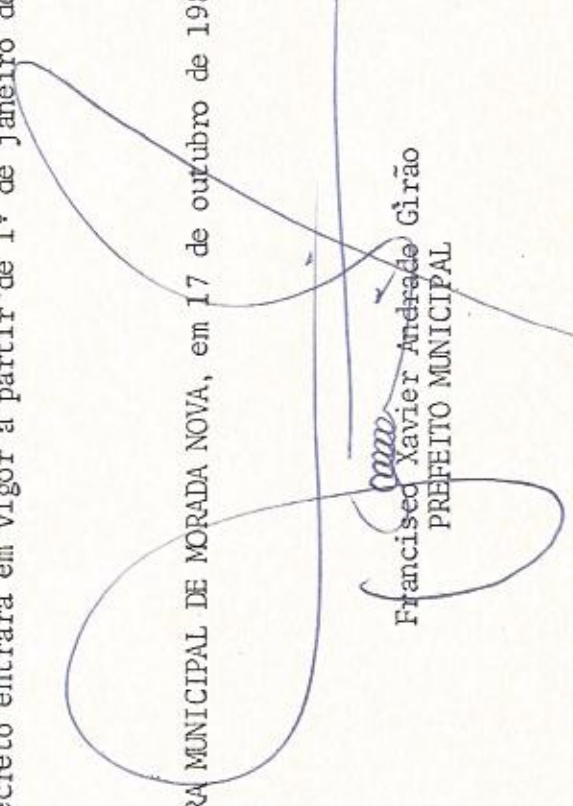
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos nºs 47, 48, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1989, o Quadro de Programação de Desembolso em anexo, o qual deverá ser rigorosamente obedecido pelas diversas Unidades Orçamentárias, que integram a estrutura organizacional desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989; revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de outubro de 1988.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989

ANEXO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 554, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988

EM CZ\$

C Ó D I G O	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	8.535.000	17.070.000	25.605.000	34.140.000
02	GABINETE DO PREFEITO	18.500.000	37.600.000	56.400.000	75.250.000
03	ASSESSORIA TÉCNICA	5.900.000	11.800.000	17.800.000	23.750.000
04	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL	1.800.000	3.700.000	5.600.000	7.500.000
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	29.400.000	58.900.000	88.400.000	117.900.000
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	205.400.000	410.000.000	616.300.000	821.750.000
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	171.600.000	343.000.000	514.000.000	686.600.000
08	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.100.000	66.300.000	99.400.000	132.600.000
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	154.000.000	308.000.000	462.000.000	616.670.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.300.000	28.700.000	43.000.000	57.400.000
	TOTAL	642.535.000	1.285.070.000	1.928.505.000	2.573.560.000

O presente Trabalho foi Elaborado por:
AUDICE - Auditores do Ceará Ltda
Rua Pedro I, 591 - Altos
Salas 01 a 06 e 09 e 10
FORTALEZA-CEARÁ